

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

SEDE: COLATINA

**ATA N.º 002/2015 DA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA DO CONDOESTE**

Às dez horas do dia sete de julho de dois mil e quinze, no auditório do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, localizado à Rua Benjamin Costa, N.º 105, Bairro Marista, Colatina/ES, reuniu - se conforme Ofício de Convocação, a Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, representantes da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação, e Serviços Urbanos – SEDURB, e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor Leonardo Deptulski, Prefeito de Colatina e Presidente do CONDOESTE abriu a Assembléia agradecendo a presença de todos e, com a aprovação dos presentes, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião. Solicitou a mesma a leitura da ata da assembléia anterior realizada em 31/03/2015, a qual foi lida e depois franqueada a palavra aos presentes, não havendo nenhuma observação ou correção a fazer a ata lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida pediu a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos que passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Dado início ao processo de deliberação dos assuntos da ordem do dia, durante o processo de discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Indicação dos membros para composição da Comissão de Licitação do CONDOESTE:** Após sugestões dos presentes, por unanimidade foi aprovada a indicação dos seguintes municípios para a indicação de servidores para composição da comissão permanente de licitação, sendo um servidor por município, a saber: 01 representante de Colatina, 01 representante de Marilândia e 01 representante de São Roque do Canaã, ficando a composição dos membros: Colatina: Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi – Presidente da CPL; Marilândia: Pedro Alcântara Soares – Membro e São Roque do Canaã: Alessandro Fiorentini - Membro. **Item 02. Indicação do Pregoeiro e Equipe de pregão do CONDOESTE:** Após sugestões dos presentes, por unanimidade foi aprovada a indicação dos seguintes municípios para a indicação de servidores para atuar como pregoeiro e membros da equipe de apoio de pregão do consórcio, sendo um servidor

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

---

SEDE: COLATINA

por município, a saber: 01 representante de Colatina, 01 representante de Marilândia e 01 representante de São Roque do Canaã, ficando assim aprovada as indicações: Colatina: Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi – Pregoeira; Marilândia: Pedro Alcântara Soares – Membro da equipe de apoio de pregão e São Roque do Canaã: Alessandro Fiorentini – Membro da equipe de apoio de pregão. **Item 03. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 2016/2017:** Conforme estatuto realizou-se por consenso a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2016/2017, ficando assim composto: Município de Colatina – Antônio Francisco Arrigoni; Município de Marilândia – Alcione Tonini, um representante do município de São Gabriel da Palha a ser indicado posteriormente, sendo outorgado poder para o presidente dar posse aos membros após a indicação. **Item 04. Proposta de regulamentação de concessão de Jeton para o Procurador, Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe, designados para atuar no CONDOESTE:** Aprovado por unanimidade à criação de concessão de Jeton para os empregados do consórcio, e para servidores dos municípios consorciados que prestam serviços esporádicos para o CONDOESTE nas áreas jurídicas e de licitações nos valores a seguir relacionados: Procurador - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês pela análise e emissão de pareceres em processos administrativos; processos licitatórios em qualquer que seja a modalidade utilizada, inclusive pela manifestação em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Presidente Comissão de Licitação e Pregoeiro – R\$ 500,00 (quinhentos reais) por processo licitatório concluído; Membros da Comissão de Licitação e membros da equipe de pregão R\$ 300,00 (trezentos reais) por processo concluído; e ainda, por unanimidade foi autorizado também o pagamento de diárias para os membros que se deslocarem da sede de seus municípios para a sede do CONDOESTE. **Item 05. Apreciação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2016:** Foi lido o ofício da presidência de N.º 066/2015, e após discussão foi aprovada por unanimidade a proposta orçamentária do CONDOESTE para o exercício financeiro de 2016, estimando Receitas e fixando Despesas no valor de R\$ 2.730.300,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil e trezentos reais), ficando ao encargo da presidência proceder à publicação resumida no veículo de imprensa oficial do consórcio. **Item 06. Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas do CONDOESTE para o exercício financeiro 2016:** Por unanimidade entre os presentes foi aprovada para o exercício de 2016 a forma de rateio de custeio das despesas do CONDOESTE no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por município consorciado, podendo efetuar o repasse

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

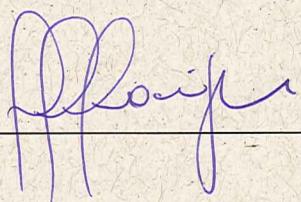
SEDE: COLATINA

em parcela única ou dividido em parcelas mensais dentro do próprio exercício financeiro. **Item 07. Proposta de cobrança dos serviços de coleta e destinação final adequada de medicamentos vencidos:** Aprovado por unanimidade a realização de licitação compartilhada para destinação final adequada de remédios vencidos das unidades municipais dos entes consorciados, ficando o CONDOESTE responsável pela coleta sem custos adicionais para os entes consorciados que já contratam os serviços de transporte, tratamento e destinação final adequada de RSS, e, o contrato com a empresa vencedora e respectivos pagamentos pelos serviços de destinação final dos medicamentos vencidos será realizado diretamente com cada um dos entes consorciados que manifestaram o interesse na participação do processo de licitação compartilhada. **Item 08 Outros Assuntos: 08.1 – Dificuldades dos municípios com a destinação final de RSU:** Aprovado por unanimidade a edição de ofício a ser encaminhado ao Governo do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual, relatando os principais desafios enfrentados pelos municípios consorciados em relação a questão dos resíduos sólidos, em especial a destinação final, gerando ambiente favorável para os municípios investirem em programas de redução e reaproveitamento do lixo, carecendo os mesmos de recursos para financiar investimento em infraestrutura e equipamentos. **08.2 – Proposta de instituição do veículo de imprensa oficial do CONDOESTE:** Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Contrato de Consórcio Público; considerando que os entes consorciados que efetivamente utilizam dos serviços do CONDOESTE são os municípios; considerando os elevados custos com publicidade oficial do consórcio; considerando a necessidade de centralizar as publicações oficiais do CONDOESTE de forma a torná-la mais acessíveis aos municípios consorciados; foi proposto e após discussão aprovado por unanimidade em instituir o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES como veículo de imprensa oficial do CONDOESTE, para fins de publicação dos atos normativos e administrativos deste consórcio, sendo aprovado ainda registrar que a utilização do DOM/ES se dará sem nenhum custo para este consórcio, e sem limites de atos e páginas para publicação, haja vista que o mesmo integra a administração indireta dos municípios filiados a AMUNES. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária designada para a reunião, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos Senhores Leonardo Deptulski, Presidente, e Marcos Geraldo Guerra – Vice Presidente do

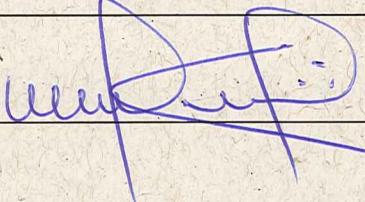
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

SEDE: COLATINA

Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos  
da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, tendo os demais  
presentes assinados a lista de presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues – Secretária: 

Leonardo Deptulski – Presidente: 

Marcos Geraldo Guerra – Vice Presidente: 

CONDOESTE

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Reinor Euler da Costa	99755.6549	reinorales@ia.com.br
Valdir Mariana Passos	999993920	mariamaria@escondendovaldir.s.pvt.br
Silviano F. da Oliveira	99985-2560	f.silviano556@hotmail.com
<u>Thiago Soárez</u>	98115-1352	<u>thiago_soarez@gmail.com</u>
Lyciano Cabral	99929-8423	luciano.cabral@live.com.br
Span Beckfalen P. Nw	99842-8586	beckfalen80@hotmail.com
Adrienne Soárez Ferreira	99290-8659	adrienne.12-88@gmail.com
Gabriela Fiorin da Silva	27 998003391	g.fiorin@hotmail.com
Francisca M. Mochi Fiorinotti	27 998493427	franciscafiorinotti@hotmail.com
<u>Adriane A. Soárez</u>	91.999160052	<u>adriane_soarez@hotmail.com</u>
Juci Aguiar Soárez	998464059	BuffetLegato@Hotmail.com

ESPÍRITO SANTO



LISTA DE PRESENÇA.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONDOESTE.  
07/07/2015 – COLATINA/ES.

CONDOESTE

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Julinha Rigo Juliano	3724 2952	genuinocorrida@sel.com.br
Affisne Tonini	99984-5458	Tonini.adm@yahoo.com.br
Edo. F. Souza	3636-5023	nilo.dias@sepb.es.gov.br
<del>Oppos</del>		<del>ppos. Pombal. P. P. P. P.</del>
Nichollas Venturini Monica	999661566	sm. setiba1 secman.
<del>Oppos</del>	999492393	<del>Papuapt. Sins. Inacio</del>
Wilson Burger Cof -	(27)999338526	Gabinete@AlmoClaudio.E.S.GOV.BR
Juca Maria Carlith Quirino	999636437	Sabinete_aguiafranca@gmail.com
Jose' Borges	99706.9568	ambienteaguiafranca@gmail.com
Maiquel Bonast	99812 5936	Maiquel.es@hotmail.com
Venâcio M. Pochillo	99947-0568	vigilancia.sanitaria@caetina.es.gov.br



CONDOESTE

**LISTA DE PRESENÇA.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONDOESTE.  
07/07/2015 – COLATINA/ES.**

NOME	TELEFONE	E.MAIL
Felicite Freitas. SEC. Uesb Aut. Cult. Sistona prof. Zury Lomagossa	021.32592122 021.992056075	mfcc@automa.uol.com.br mfcc@automa.uol.com.br



CONDOESTE

**LISTA DE PRESENÇA.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONDOESTE.  
07/07/2015 – COLATINA/ES.**



CONDÓESTE

**LISTA DE PRESENÇA.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONDOESTE  
07/07/2015 – COLATINA/ES.**

**EDXTRATO DA ATA N.º 002/2015 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOESTE REALIZADA EM 07/07/2015:**

**LOCAL:** Auditório do SANEAR, sítio a Rua Benjamin Costa, N.º 105, Bairro Marista, Colatina/ES.

**PRESENÇAS:** Prefeitos dos municípios consorciados, representantes SEDURB, e demais convidados que assinaram a lista de presença.

**MESA:** Sr. Leonardo Deptulski - Presidente; Sr. Marcos Geraldo Guerra - Vice Presidente, Sra. Patrícia de Paiva Rodrigues - Superintendente.

**DELIBERAÇÕES:**

Aprovada a indicação dos municípios e de servidores para composição da comissão permanente de licitação, sendo: Colatina: Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi - Presidente da CPL; Marilândia: Pedro Alcântara Soares - Membro e São Roque do Canaã: Alessandro Fiorentini - Membro.

Aprovada por unanimidade a indicação dos municípios, do Pregoeiro e da Equipe de pregão do CONDOESTE, sendo: Colatina: Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi - Pregoeira; Marilândia: Pedro Alcântara Soares - Membro São Roque do Canaã: Alessandro Fiorentini - Membro.

Conforme estatuto realizou-se por consenso a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2016/2017, composto: Colatina - Antônio Francisco Arrigoni; Marilândia - Aclíone Tonini, São Gabriel da Palha a ser indicado posteriormente, sendo outorgado poder para o presidente dar posse aos membros após a indicação.

Aprovado por unanimidade à criação de concessão de Jeton para os empregados do consórcio,

e para servidores dos municípios consorciados que prestam serviços esporádicos para o CONDOESTE nas áreas jurídicas e de licitações nos valores a seguir relacionados: Procurador - um mil reais mensais, pela análise e emissão de pareceres em processos administrativos; processos licitatórios em qualquer que seja a modalidade utilizada, inclusive pela manifestação em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Presidente Comissão de Licitação e Pregoeiro-quinhentos reais por processo licitatório concluído; Membros da Comissão de Licitação e membros da equipe de pregão - trezentos reais por processo concluído; Autorizado por unanimidade o pagamento de diárias para os membros que se deslocarem da sede de seus municípios para a sede do CONDOESTE.

Aprovada por unanimidade a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 no valor de dois milhões, setecentos e trinta mil e trezentos reais.

Aprovada por unanimidade a forma de rateio de custeio das despesas no valor de doze mil reais por município consorciado, podendo efetuar o repasse em parcela única ou dividido em parcelas mensais dentro do próprio exercício financeiro.

Aprovado por unanimidade a realização da licitação compartilhada para destinação final adequada de remédios vencidos das unidades municipais dos entes consorciados, ficando o CONDOESTE responsável pela coleta sem custos adicionais para os entes consorciados que já contratam os serviços de transporte, tratamento e destinação final adequada de RSS, e, o contrato com a empresa vencedora e respectivos pagamentos pelos serviços de destinação final dos medicamentos vencidos será realizado diretamente com cada um dos entes consorciados que

manifestaram o interesse na participação do processo de licitação compartilhada.

Aprovado por unanimidade a edição de ofício a ser encaminhado ao Governo do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual relatando os principais desafios enfrentados pelos municípios consorciados em relação à questão dos resíduos sólidos, em especial a destinação final, gerando ambiente favorável para os municípios investirem em programas de redução e reaproveitamento do lixo, carecendo os mesmos de recursos para financiar investimento em infraestrutura e equipamentos.

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Contrato de Consórcio Público; considerando que os entes consorciados que efetivamente utilizam dos serviços do CONDOESTE são os municípios; considerando os elevados custos com publicidade oficial do consórcio; considerando a necessidade de centralizar as publicações oficiais do CONDOESTE de forma a torná-la mais acessível aos municípios consorciados; foi proposto e após discussão aprovado por unanimidade em instituir o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES como veículo de imprensa oficial do CONDOESTE, para fins de publicação dos atos normativos e administrativos deste consórcio, sendo aprovado ainda registrar que a utilização do DOM/ES se dará sem nenhum custo para este consórcio, e sem limites de atos e páginas para publicação, haja vista que o mesmo integra a administração indireta dos municípios filiados a AMUNES.

Assinaram a presente Ata: Sr. Leonardo Deptulski - Presidente do CONDOESTE, Marcos Geraldo Guerra - Vice Presidente e Patrícia de Paiva Rodrigues - Superintendente CONDOESTE e Secretária da mesa, e os demais presentes assinaram a lista de presença.

Protocolo 184584

Vitória (ES), Terça-feira, 29 de Setembro de 2015.

**Companhia de Desenvolvimento de Cariacica - CDC -**

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE  
CARIACICA- CDC**

**CNPJ 02.017.020/0001-09 -  
NIRE 32300024718 - EXTRATO  
DA ATA 003/2015 - REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Aos 02/04/2015, às 14:30hs, reuniram-se na sede da CDC, os membros do Conselho de Administração, Sr. José Luiz Kfuri Simão (Presidente), Milton Henrique do Couto Neto, Mary Lucy Gomes de Souza e Luiz Gonzaga Machado, estando audiente o conselheiro José Domingos Depollo, para decidir sobre os seguintes assuntos: I- Exame e emissão de parecer sobre relatório anual da Administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício 2014; II- Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho, abriu vistas aos Conselheiros, do relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2014, bem como das demonstrações contábeis, submetidos pelo Conselho Fiscal, com o fim de análise e emissão de parecer. Deliberações: Após análise minuciosa e discussão, DECIDE O CONSELHO, por unanimidade, pela concordância com as demonstrações financeiras do exercício social findo, considerando o relatório da administração, este composto pelo balanço geral e principais atos e fatos ocorridos no exercício, pelo que submetem à apreciação da Assembléia Geral, com parecer em anexo. Nada mais havendo, lavrada a presente ata, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração desta CIA.

**JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO**

Presidente do Conselho de Administração. (REGISTRO  
NA JUCEES - 15/713759-7 -  
20157137597 em 18/08/15)

Protocolo 184570



## A Imprensa Oficial do Espírito Santo está com um novo Sistema de Publicação.



Consulte a Instrução Normativa do DIO/ES nº 001/2014, publicada no dia 28/03/2014, e fique por dentro dos procedimentos para publicação de matérias no Diário Oficial.

**Imprensa Oficial do Espírito Santo**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória, ES - 29050-625  
(27) 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*